

**PORTARIA N.º 28.189/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	DIEGO BLANCO ROCHA	Psicólogo

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV:

ITEM	NOME	CARGO
1.	LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTTO	Cirurgião Dentista
2.	RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA	Procurador Municipal
3.	ALEXANDRA DANUZA BERTOLDI	Psicólogo

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito